



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 148
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Malhador/SE, e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 602/2024**, de 18 de outubro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, §4º, da referida Lei, que determina a instituição do COMSEA por meio de Portaria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Alessandra Bispo Santos Pereira

Suplente: Adriana Santos De Oliveira

b) Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: Karolainy Santos De Jesus

Suplente: Thaisa Vitoria Tavares Lima Costa

c) Secretaria Municipal De Educação:

Titular: Marta Carvalho De Andrade

Suplente: Edilza Dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

d) Secretaria Municipal De Administração:

Titular: Bárbara Cibely Oliveira Da Silva

Suplente: Elton Jhon Andrade Dos Santos

II. Representantes Da Sociedade Civil Organizada (8 Titulares)

a) Movimento Sindical, De Empregados E Patronal, Urbano E Rural – Sindicato Dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Leila Dos Santos Eleutério

Suplente: Enicleia Oliveira De Jesus

b) Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias E Organizações Não Governamentais – Movimento Dos Trabalhadores Rurais Sem Terra:

Titular: Gislene Dos Santos Reis

Suplente: Maria Rosevalda Santos

c) Ação Social Milagres De Dulce:

Titular: Adeílson Almeida De Jesus

Suplente: Vinícius Santos Oliveira

d) Associação Senhor Do Bomfim:

Titular: Silvana De Jesus Santos Marinho

Suplente: Maria Altair Dos Santos

e) Centro Social São José:

Titular: Maria Aldeni Alves Dos Santos

Suplente: Carlos José Dos Santos

f) Agroindustrial Cooperativa Malhadoreense:

Titular: Roberto Andrade

Suplente: Rosilda Lima De Andrade Costa

g) Igreja Batista:

Titular: José Alves Costa

Suplente: Adilma Bispo Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

h) Igreja Católica:

Titular: Antônio Roosevelth Lima De Melo

Suplente: Carlos José Dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros do COMSEA será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposto na Lei Municipal nº 602/2024.

Art. 3º A participação dos conselheiros no COMSEA é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 15 de outubro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal